



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL
PREGÃO Nº 001/2026
MUNICÍPIO DE EWBANK DA CÂMARA

O MUNICÍPIO DE EWBANK DA CÂMARA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 24/03/2026 Horário: 09:00

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br Critério de

Julgamento: menor preço

Modo de disputa: Aberto

DO OBJETO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, equipamentos e materiais de enfermagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento : 3.3.90.30.00.2.07.02.10.301.0005.2.0064 / 4.4.90.52.00.2.07.02.10.301.0005.2.0064

MUNICÍPIO DE
EWBANK DA
CÂMARA: 17747932000
103

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE EWBANK DA
CÂMARA: 17747932000103
Data: 2026.03.12 09:48:43
+03'00'

DO CREDENCIAMENTO.

O Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



sua FORMA ELETRÔNICA.

O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

Não poderão participar desta licitação os interessados:

Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



dissolução ou liquidação;

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

- Que a proposta foi elaborada de forma independente;

- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico,



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

Marca de cada item ofertado;

Fabricante de cada item ofertado;

Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 DIAS, a contar da data de sua apresentação.

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 120 segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 120 segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

empresas brasileiras;

empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02(dois) dias úteis contados da solicitação.

Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 07(sete) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



licitante, observado o disposto neste Edital.

DA HABILITAÇÃO.

COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada

- EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

DOS RECURSOS.

Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

A sessão pública poderá ser reaberta:

Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006.

Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou emitido instrumento equivalente.

O adjudicatário terá o prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03(três) dias, a contar da data de seu recebimento.

O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



adjudicada, implica no reconhecimento de que:

Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

DO PAGAMENTO.

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não assinar o ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Apresentar declaração ou documentação falsa;

Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por escrito;

Multa;

Impedimento de licitar e contratar;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

Serão publicadas PAÇO MUNICIPAL, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



data da abertura do certame.

Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Santo Antônio, nº 441, centro, Ewbank da Câmara, nos dias úteis, no horário das 08h às 17h, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DE ATA;

Ewbank da Câmara, 11 de março de 2026.

Maria Vitoria Rodrigues

Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. Aquisição de insumos de enfermagem objetivando atender as Unidades Básicas de Saúde, as Equipes de Estratégia da família e as demais demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ewbank da Câmara/MG, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA NATUREZA DO OBJETO

2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, sendo caracterizados como comuns.

3 - DA DESCRIÇÃO OBJETO E ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nº item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Abaixador de lingua c/ 100und - de madeira, de uso unico, extremidades arredondadas, sem rebarbas, medindo (14cmx1,5cm de largura) x (1,5mm de espessura), embalado em plastico transparente atoxico e resistente, rotulagem respeitando legislacao atual vigente	Pct	150	R\$ 5,07	R\$ 760,50
0002	Ácido graxo essencial (age) – loção/óleo dermoprotetor 100 ml — produto tópico de uso clínico e hospitalar, indicado para hidratação, proteção e manutenção da integridade cutânea, especialmente na prevenção de lesões de pele. Formulação à base de ácidos graxos essenciais, hipoalergênica, dermatologicamente testada, de rápida absorção, alta pureza e estabilidade. Livre de substâncias irritantes ou contaminantes. Frasco com 100 ml, embalagem original resistente, lacrada e inviolável, contendo lote, fabricação,	Unid	100	R\$ 3,27	R\$ 327,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	validade e registro sanitário quando aplicável.				
0003	Água bidestilada estéril 10 ml — solução aquosa purificada por duplo processo de destilação, estéril, apirogênica e isenta de sais minerais, partículas, microrganismos e contaminantes químicos, indicada para uso hospitalar e laboratorial que exija alto grau de pureza. Apresenta estabilidade físico-química e padrão de pureza compatível com especificações farmacêuticas. Acondicionada em frasco/ampola de 10 ml, material resistente, lacrado e inviolável, contendo identificação de lote, data de fabricação e validade	Amp	3000	R\$ 0,31	R\$ 930,00
0004	Água destilada 1000 ml — água purificada por destilação, límpida, incolor, isenta de sais minerais, partículas e contaminantes físico-químicos, indicada para uso hospitalar, laboratorial e procedimentos que exijam alto grau de pureza. Frasco com 1000 ml, frasco plástico atóxico resistente a impacto, lacrado e inviolável, contendo identificação de lote, fabricação, validade e fabricante	Unid	20	R\$ 10,38	R\$ 207,60
0005	Água oxigenada 10 volumes 1000 ml — solução de peróxido de hidrogênio a 3%, uso hospitalar e ambulatorial, límpida, estável e livre de impurezas, indicada para assepsia e aplicações antissépticas conforme protocolo clínico. Frasco com 1000 ml, material opaco ou fotoprotetor, resistente, lacrado e inviolável, contendo lote, fabricação, validade e identificação do fabricante	Unid	100	R\$ 4,91	R\$ 491,00
0006	Agulha descartável 13x4,5 – cx c/100 und — agulha hipodérmica estéril, atóxica e apirogênica,	Cx	200	R\$ 7,02	R\$ 1.404,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	cânula em aço inox siliconizado, bisel trifacetado, conexão luer universal, com capa protetora.				
0007	Agulha descartável 20×5,5 – cx c/100 und — agulha hipodérmica estéril, aço inox siliconizado, bisel trifacetado preciso, canhão compatível luer, protetor rígido	Cx	200	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
0008	Agulha descartável 25×7 – cx c/100 und — agulha hipodérmica estéril, cânula resistente e uniforme, bisel trifacetado siliconizado, encaixe universal e protetor seguro. Uso único	Cx	400	R\$ 7,23	R\$ 2.892,00
0009	Agulha descartável 25×8 – cx c/100 und — agulha hipodérmica estéril, aço inox de alta precisão, parede fina, bisel trifacetado, conexão luer e capa protetora. Embalagem individual lacrada	Cx	100	R\$ 7,39	R\$ 739,00
0010	Agulha descartável 30×8 – cx c/100 und — agulha hipodérmica estéril, atóxica, cânula siliconizada de alta resistência, bisel trifacetado, encaixe universal, uso único	Cx	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
0011	Agulha descartável 40×12 – cx c/100 und — agulha hipodérmica estéril, aço inox cirúrgico, bisel trifacetado de alta precisão, canhão luer universal, protetor rígido. Uso único, embalagem individual lacrada.	Cx	200	R\$ 8,37	R\$ 1.674,00
0012	Agulha múltipla para coleta de sangue — agulha descartável estéril, atóxica e apirogênica, para coleta múltipla a vácuo, confeccionada em aço inoxidável siliconizado, com bisel trifacetado. Sistema de dupla ponta com dispositivo de vedação. Compatível com sistemas padrão de coleta a vácuo. Uso único, embalagem individual estéril, lacrada e identificada com lote, validade e fabricante. Produto com registro na anvisa	Unid	1000	R\$ 0,38	R\$ 380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



0013	Álcool em gel 70% – frasco 1 l — preparação antisséptica hidroalcoólica em gel, concentração 70% p/p ou equivalente, indicada para higienização das mãos e assepsia, com ação bactericida comprovada. Formulação estável, transparente ou translúcida, não pegajosa, com agente umectante que minimize ressecamento da pele. Produto inflamável, de uso tópico, fabricado com matérias-primas de alta pureza. Embalagem de 1 litro, resistente, lacrada e inviolável, com sistema dosador tipo pump, válvula ou flip-top, contendo lote, fabricação, validade e registro sanitário quando aplicável.	Unid	100	R\$ 8,65	R\$ 865,00
0014	Álcool em gel 70% – galão 5 l — preparação antisséptica hidroalcoólica em gel, concentração 70% p/p ou equivalente, indicada para higienização das mãos e assepsia, com ação bactericida comprovada. Formulação estável, transparente ou translúcida, não pegajosa, contendo agente umectante que minimize ressecamento da pele. Produto inflamável, de uso tópico, fabricado com matérias-primas de alta pureza. Acondicionado em galão de 5 litros, material resistente, tampa rosqueável com lacre de segurança e vedação eficiente, contendo identificação de lote, fabricação, validade e registro sanitário quando aplicável.	Unid	50	R\$ 34,54	R\$ 1.727,00
0015	Álcool líquido 70% – frasco 1 l — solução hidroalcoólica concentração 70% p/p ou equivalente, indicada para assepsia, desinfecção e uso hospitalar conforme protocolo sanitário. Límpido, incolor, isento de partículas e impurezas, com ação bactericida comprovada. Produto	Unid	10000	R\$ 5,89	R\$ 58.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	inflamável, de uso externo, fabricado com matérias-primas de alta pureza. Acondicionado em frasco de 1 litro, material resistente, lacrado e inviolável, contendo lote, fabricação, validade, composição e registro sanitário quando aplicável.				
0016	Algodão hidrófilo 500 g — algodão absorvente hidrófilo, branco, puro, macio, isento de impurezas, resíduos, substâncias gordurosas ou partículas estranhas, com alto poder de absorção e uniformidade de fibras. Indicado para uso hospitalar, ambulatorial e procedimentos de assepsia. Produto não estéril, atóxico e dermatologicamente seguro. Embalagem com 500 g,	Unid	200	R\$ 14,33	R\$ 2.866,00
0017	Almotolia âmbar 100 ml — frasco aplicador tipo almotolia, confeccionado em polietileno ou material equivalente de alta resistência, cor âmbar para proteção contra luz, capacidade 100 ml, corpo flexível, bico aplicador longo e curvo com tampa protetora, sistema de vedação eficiente, resistente a vazamentos e deformações. Produto atóxico, reutilizável, superfície lisa de fácil higienização, indicado para uso hospitalar e ambulatorial.	Unid	50	R\$ 3,31	R\$ 165,50
0018	Almotolia âmbar 250 ml — frasco aplicador tipo almotolia, confeccionado em polietileno ou material equivalente de alta resistência, cor âmbar para proteção contra luz, capacidade 250 ml, corpo flexível, bico aplicador longo e curvo com tampa protetora, sistema de vedação eficiente, resistente a vazamentos e deformações. Produto atóxico, reutilizável, superfície lisa de fácil higienização, indicado para uso hospitalar e ambulatorial.	Unid	50	R\$ 3,53	R\$ 176,50
0019	Almotolia transparente 100 ml bico reto — frasco	Unid	50	R\$ 3,27	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	aplicador tipo almotolia, confeccionado em polietileno ou material equivalente de alta resistência, totalmente transparente para visualização do conteúdo, capacidade 100 ml, corpo flexível, bico aplicador reto com tampa protetora, sistema de vedação eficiente, resistente a vazamentos e deformações. Produto atóxico, reutilizável, superfície lisa de fácil higienização, indicado para uso hospitalar e ambulatorial.				163,50
0020	Almotolia transparente 250 ml bico reto — frasco aplicador tipo almotolia, confeccionado em polietileno ou material equivalente de alta resistência, totalmente transparente para visualização do conteúdo, capacidade 250 ml, corpo flexível, bico aplicador reto com tampa protetora, sistema de vedação eficiente, resistente a vazamentos e deformações. Produto atóxico, reutilizável, superfície lisa de fácil higienização, indicado para uso hospitalar e ambulatorial.	Unid	50	R\$ 3,43	R\$ 171,50
0021	Aparelho de pressão arterial infantil – nylon premium — dispositivo para medição indireta da pressão arterial em crianças, com manguito confeccionado em nylon de alta resistência, tubo flexível, bomba de insuflação manual e válvula de deflação graduada, manômetro aneroide calibrado com escala em mmhg de alta precisão. Produto atóxico, resistente, de fácil manuseio e higienização. Manguito ajustável ao braço infantil, com fechamento seguro.	Unid	50	R\$ 92,38	R\$ 4.619,00
0022	Aparelho de pressão arterial – insuflação e deflação — dispositivo para medição indireta da pressão arterial, composto por manguito em material resistente e flexível, bomba de insuflação	Unid	50	R\$ 88,05	R\$ 4.402,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	manual, válvula de deflação graduada, manômetro aneroide calibrado e escala precisa em mmhg. Produto atóxico, resistente a impactos e deformações, de fácil manuseio e higienização.				
0023	Atadura de crepe 13 fios – 10 cm – pacote c/12 und — bandagem elástica de algodão 100% puro, 13 fios, trama uniforme e resistente, bordas acabadas, elasticidade controlada, atóxica e de fácil aplicação.	Pct	3000	R\$ 7,68	R\$ 23.040,00
0024	Atadura de crepe 13 fios – 15 cm – pacote c/12 und — bandagem elástica de algodão 100% puro, 13 fios, trama uniforme e resistente, bordas acabadas, elasticidade controlada, atóxica e de fácil aplicação.	Pct	3000	R\$ 7,77	R\$ 23.310,00
0025	Atadura de crepe 13 fios – 20 cm – pacote c/12 und — bandagem elástica de algodão 100% puro, 13 fios, trama uniforme e resistente, bordas acabadas, elasticidade controlada, atóxica e de fácil aplicação.	Pct	3000	R\$ 10,14	R\$ 30.420,00
0026	Avental descartável adulto – tnt 100% polipropileno 40g – avental de uso único para pacientes adultos, confeccionado em tnt 100% polipropileno de alta resistência e gramatura mínima 40 g/m², atóxico, leve e confortável. Manga longa, costura lateral reforçada, abertura posterior com tiras para amarração, tamanho único ajustável.	Unid	1000	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00
0027	Avental descartável tnt sem manga – abertura frontal – pacote c/10 — avental de uso único para pacientes, confeccionado em tnt 100% polipropileno alta resistência, gramatura mínima 50 g/m², leve, confortável e durável, ideal para procedimentos ambulatoriais e hospitalares.	Pct	50	R\$ 18,73	R\$ 936,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	Abertura frontal com tiras externas reforçadas para fechamento seguro e ajuste estável. Bordas seladas para evitar desfiamento.				
0028	Avental de tecido sem manga – abertura frontal — tecido de alta densidade, bordas costuradas reforçadas, tiras externas para fechamento seguro, reutilizável, atóxico, padrão hospitalar premium.	Unid	100	R\$ 1,58	R\$ 158,00
0029	Bacia em aço inox 35 cm — bacia circular em aço inoxidável de alta qualidade, grau cirúrgico, resistente à corrosão, deformação e manchas. Superfície polida, lisa e de fácil higienização, indicada para procedimentos hospitalares, laboratoriais e de cuidado ao paciente.	Unid	10	R\$ 90,99	R\$ 909,90
0030	Balança digital antropométrica – capacidade até 300 kg — balança de uso clínico/hospitalar, digital, com plataforma ampla e resistente, acabamento em aço inox ou material equivalente de alta durabilidade. Display digital de fácil leitura, precisão mínima de 100 g, sistema de tara e desligamento automático. Indicada para pesagem de adultos e acompanhamento antropométrico.	Unid	5	R\$ 1.080,00	R\$ 5.400,00
0031	Balança digital portátil – capacidade até 200 kg — balança portátil de uso clínico/hospitalar, digital, com plataforma resistente e leve para transporte. Display digital de fácil leitura, precisão mínima de 100 g, sistema de tara e desligamento automático. Estrutura durável, atóxica e segura, indicada para pesagem de adultos em diferentes ambientes	Unid	5	R\$ 1.013,33	R\$ 5.066,65
0032	Bandeja cirúrgica em aço inox 22×17×30 cm — bandeja hospitalar em aço inoxidável grau cirúrgico, dimensões 22×17×30 cm, superfície lisa polida, bordas arredondadas, resistente à corrosão, deformação e esterilização	Unid	5	R\$ 81,46	R\$ 407,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	térmica/química. Atóxica, reutilizável, higienizável, conforme normas sanitárias.				
0033	Bandeja para instrumental aço inox 20×30 cm — bandeja para instrumental cirúrgico em aço inox grau hospitalar, dimensões 20×30 cm, acabamento polido, resistente a corrosão, autoclavação e desinfecção química. Atóxica, reutilizável, superfície lisa de fácil limpeza.	Unid	5	R\$ 69,34	R\$ 346,70
0034	Bisturi elétrico com kit de eletrodos – bivolt — equipamento cirúrgico eletrônico monopolar e bipolar, potência ajustável com controle digital, sistema de segurança contra sobrecarga e fuga de corrente, alarmes sonoros/visuais, isolamento elétrico, frequência controlada. Inclui kit completo de eletrodos, cabos e placa neutra quando aplicável. Alimentação conforme tensão especificada. Certificação conforme normas anvisa/iec/iso. Uso hospitalar.	Unid	2	R\$ 3.672,67	R\$ 7.345,34
0035	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2 l — bolsa urinária estéril descartável, capacidade 2000 ml, sistema fechado com válvula antirrefluxo, tubo extensor flexível, conector universal, pinça corta-fluxo, escala graduada legível, ponto de coleta para amostra, suporte para fixação. Material atóxico, resistente e transparente. Embalagem individual lacrada.	Unid	100	R\$ 5,33	R\$ 533,00
0036	Cabo para bisturi nº 3 — cabo cirúrgico reutilizável para lâminas padrão nº 10, 11, 12 e 15, fabricado em aço inox grau cirúrgico, superfície antiderrapante, autoclavável, resistente à corrosão, atóxico, acabamento polido.	Unid	10	R\$ 19,89	R\$ 198,90
0037	Cabo para bisturi nº 4 — cabo cirúrgico reutilizável para lâminas padrão nº 20, 21, 22, 23 e 24,	Unid	10	R\$ 11,32	R\$ 113,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	confeccionado em aço inox grau cirúrgico, autoclavável, resistente à corrosão, superfície antiderrapante, atóxico, acabamento polido				
0038	Cadeira de rodas manual adulto — cadeira de rodas manual para adulto, estrutura tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura resistente, dobrável, capacidade mínima de carga 120 kg, largura do assento mínima aproximada 48 cm, rodas traseiras com diâmetro mínimo de 24" com aro de propulsão, rodas dianteiras com diâmetro mínimo de 6", sistema de freios bilaterais, apoio para pés removível ou rebatível com ajuste, apoio de braços fixo ou removível, assento e encosto em material resistente, lavável e impermeável. Indicada para uso hospitalar ou clínico.	Unid	10	R\$ 1.103,53	R\$ 11.035,30
0039	Cadeira higiênica hospitalar com estrutura resistente à umidade e corrosão, assento sanitário removível, capacidade mínima 130 kg, rodízios com travas, apoio de pés e braços, superfície impermeável e lavável, design estável antiderrapante. Uso hospitalar.	Unid	10	R\$ 1.124,38	R\$ 11.243,80
0040	Caixa térmica para transporte de vacina 12 litros — caixa térmica para imunobiológicos capacidade nominal 12 l, corpo em polietileno de alta densidade (pead) com isolamento térmico em poliuretano injetado livre de cfc, tampa articulada com vedação hermética e trava de segurança, conservação térmica mínima de 24 h com gelo reciclável, alça ergonômica reforçada, superfície interna lisa para assepsia, resistente a impacto, dimensões aproximadas 30×25×30 cm, peso máximo vazio 2,5 kg, atóxica, lavável, conforme	Unid	5	R\$ 265,30	R\$ 1.326,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	boas práticas de transporte de vacinas do ministério da saúde.				
0041	Caixa térmica para transporte de vacina 8 litros — caixa térmica capacidade nominal 8 l, estrutura em pead com isolamento em poliuretano expandido de alta densidade, tampa com vedação perimetral e sistema de travamento firme, autonomia térmica mínima 18 h, alça superior anatômica, acabamento interno sanitário sem cantos vivos, resistente a uv e impactos, dimensões aproximadas 28×22×26 cm, peso máximo vazio 2 kg, adequada para transporte seguro de imunobiológicos conforme normas sanitárias.	Unid	5	R\$ 217,68	R\$ 1.088,40
0042	Caixa térmica para transporte de vacina com termômetro 24 litros — caixa térmica profissional capacidade 24 l, construída em pead com isolamento em poliuretano injetado alta eficiência, equipada com termômetro digital externo de máxima e mínima com cabo sensor interno, tampa articulada com vedação e trava de pressão, autonomia térmica mínima 36 h com acumuladores, alças laterais reforçadas, dreno inferior com tampa rosqueável para higienização, dimensões aproximadas 40×30×35 cm, peso máximo vazio 4 kg, certificada para transporte de produtos termossensíveis conforme diretrizes da anvisa.	Unid	5	R\$ 271,09	R\$ 1.355,45
0043	Cama hospitalar elétrica — cama hospitalar elétrica com estrutura metálica tratada anticorrosão, leito articulado em 4 seções, cabeceira e peseira removíveis, grades laterais com sistema de segurança, movimentos elétricos de altura, dorso, pernas e trendelenburg, rodízios	Unid	5	R\$ 10.050,00	R\$ 50.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	com freio, controle elétrico com bloqueio, alimentação bivolt e bateria de emergência. Capacidade mínima de carga 220 kg e superfície compatível com colchão hospitalar padrão adulto. Produto conforme normas sanitárias e elétricas aplicáveis (anvisa e abnt nbr iec 60601).				
0044	Camara fria para ensaios e estudos de estabilidade 420 l — câmara climática para testes laboratoriais com volume útil aproximado 420 l, controle microprocessado de temperatura (faixa típica +2 °c a +60 °c ou superior), uniformidade $\leq \pm 1$ °c, estabilidade $\leq \pm 0,5$ °c, circulação forçada de ar, sensor pt-100 ou equivalente, painel digital com alarme audiovisual, registrador de dados, porta com vedação magnética e chave, iluminação interna led, prateleiras inox ajustáveis, alimentação 127/220 v – 60 hz, proteção contra sobretemperatura, certificação de calibração rastreável rbc/inmetro.	Unid	2	R\$ 21.789,27	R\$ 43.578,54
0045	Campo cirúrgico estéril não tecido — campo cirúrgico estéril em tnt grau médico ou sms, gramatura mínima 40 g/m ² , impermeável a fluidos, hipoalergênico, atóxico, resistente à tração, bordas seladas, dimensões mínimas 0,90×0,90 m (ou conforme uso), esterilizado por óxido de etileno ou radiação gama, embalagem individual com indicador químico e validade mínima 2 anos, registro anvisa.	Unid	500	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00
0046	Cânula de traqueostomia nº 6 — cânula traqueostômica tamanho 6 em pvc grau médico transparente, atóxica, com flange anatômica flexível, conector padrão 15 mm, ponta arredondada atraumática, linha radiopaca, estéril,	Unid	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	descartável, embalagem individual, registro anvisa, validade mínima 3 anos.				
0047	Cânula traqueostomia com balão e fenestra 9,0 mm — cânula traqueostomia fenestrada com cuff (balão) de baixa pressão e alto volume, diâmetro interno 9,0 mm, tubo em pvc grau médico, linha radiopaca, válvula piloto com balão indicador, conector universal 15 mm, cânula interna removível, estéril, embalagem individual, livre de látex, registro anvisa	Unid	20	R\$ 542,07	R\$ 10.841,40
0048	Cateter intravenoso periférico nº 18 — dispositivo descartável, estéril, atóxico e apirogênico, para acesso venoso periférico, com cânula em poliuretano, teflon ou material equivalente de alta biocompatibilidade, flexível e resistente. Agulha em aço inox com bisel trifacetado siliconizado para punção precisa, câmara de refluxo transparente, filtro hidrofóbico, conector luer lock e asas de fixação anatômicas. Calibre 18g, aproximadamente 45 mm.	Unid	2000	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
0049	Cateter intravenoso periférico nº 20 — dispositivo descartável, estéril, atóxico e apirogênico, indicado para acesso venoso periférico, com cânula em poliuretano, teflon ou material equivalente de alta biocompatibilidade, flexível e resistente à torção. Agulha em aço inoxidável com bisel trifacetado siliconizado para punção precisa, câmara de refluxo transparente, filtro hidrofóbico, conector universal tipo luer lock e asas de fixação anatômicas. Calibre 20g, comprimento aproximado 32 mm.	Unid	2000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
0050	Cateter intravenoso periférico nº 22 — dispositivo descartável, estéril, atóxico e apirogênico,	Unid	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	indicado para acesso venoso periférico, com cânula em poliuretano, teflon ou material equivalente de alta biocompatibilidade, flexível e resistente à torção. Agulha em aço inoxidável com bisel trifacetado siliconizado para punção precisa, câmara de refluxo transparente, filtro hidrofóbico, conector universal tipo luer lock e asas de fixação anatômicas. Calibre 22g, comprimento aproximado 25 mm.				
0051	Cateter intravenoso periférico nº 24 — dispositivo descartável, estéril, atóxico e apirogênico, indicado para acesso venoso periférico, com cânula em poliuretano, teflon ou material equivalente de alta biocompatibilidade, flexível e resistente à torção. Agulha em aço inoxidável com bisel trifacetado siliconizado para punção precisa, câmara de refluxo transparente, filtro hidrofóbico, conector universal tipo luer lock e asas de fixação anatômicas. Calibre 24g, comprimento aproximado 19 mm.	Unid	2000	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
0052	Cateter oxigênio tipo óculos — cateter nasal tipo óculos em pvc ou silicone grau médico, flexível e transparente, atóxico, ponta anatômica macia, extensão mínima 2,0 m, conector universal, alça regulável, uso único descartável, estéril ou não estéril conforme apresentação, embalagem individual rotulada conforme rdc e art. 31 cdc, registro anvisa.	Unid	2000	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00
0053	Clorexidina 2% degermante 1000 ml — solução degermante antisséptica à base de digluconato de clorexidina 2%, ação bactericida e fungicida, uso tópico hospitalar, frasco 1 l em pead opaco com tampa flip-top ou rosca lacrada, ph controlado,	Unid	70	R\$ 16,63	R\$ 1.164,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	rotulagem com lote e validade ≥ 24 meses, ficha fispq, registro anvisa.				
0054	Clorexidina 2% sem álcool 1 l — solução antisséptica aquosa com digluconato de clorexidina 2%, sem álcool, contendo xilitol, mentol, glicerina, propilenoglicol e sorbitol, ação bactericida de amplo espectro, frasco 1000 ml em pead opaco com lacre inviolável, tampa flip-top ou rosqueável, rotulagem completa, validade ≥ 24 meses, registro anvisa.	Unid	150	R\$ 16,71	R\$ 2.506,50
0055	Cobertor hospitalar poliéster 2,10×1,40 — cobertor hospitalar em fibra 100% poliéster, gramatura mínima 300 g/m ² , antialérgico, lavável industrialmente, resistência a múltiplos ciclos de lavagem ≥ 60 °c, acabamento anti-desfiamento, dimensões mínimas 2,10×1,40 m, cor sólida padrão hospitalar.	Unid	10	R\$ 57,82	R\$ 578,20
0056	Colar cervical c/ apoio mentoniano gg — colar cervical rígido regulável tamanho gg, estrutura em polietileno de alta densidade com revestimento interno em espuma eva ou similar, apoio mentoniano anatômico, fecho em velcro resistente, radiotransparente, lavável, uso adulto, registro anvisa.	Unid	10	R\$ 13,06	R\$ 130,60
0057	Colar cervical c/ apoio mentoniano m — colar cervical rígido regulável tamanho m, material polietileno de alta densidade com espuma interna, apoio mentoniano anatômico, ajuste em velcro, radiotransparente, lavável, registro anvisa.	Unid	10	R\$ 13,66	R\$ 136,60
0058	Colar cervical c/ apoio mentoniano p — colar cervical rígido tamanho p, estrutura em polímero resistente com forro macio, apoio mentoniano anatômico, fechamento ajustável,	Unid	10	R\$ 13,02	R\$ 130,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	radiotransparente, uso adulto, registro anvisa.				
0059	Colar cervical c/ apoio mentoniano pp — colar cervical rígido tamanho pp, estrutura leve e resistente, revestimento interno confortável, ajuste em velcro, radiotransparente, lavável, registro anvisa.	Unid	10	R\$ 13,16	R\$ 131,60
0060	Colar cervical c/ apoio mentoniano rn — colar cervical neonatal, material polimérico leve com espuma interna, apoio mentoniano anatômico, ajuste preciso, radiotransparente, atóxico, registro anvisa.	Unid	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
0061	Colchão hospitalar d33 1,88×0,88×0,12 — colchão para cama hospitalar em espuma densidade d33, revestimento impermeável em napa hospitalar antimoho e antibacteriano, solda eletrônica ou costura selada, zíper protegido, dimensões 1,88×0,88×0,12 m, suportando ≥120 kg, lavável e desinfetável.	Unid	10	R\$ 456,66	R\$ 4.566,60
0062	Coletor para secreções/urina 80 ml — frasco coletor em polipropileno transparente, capacidade 80 ml, escala graduada gravada, tampa rosqueável vedante, resistente a centrifugação, estéril ou não estéril conforme uso, embalagem individual rotulada, registro anvisa.	Unid	2000	R\$ 0,46	R\$ 920,00
0063	Coletor universal com pá – 80 ml — coletor descartável em polipropileno transparente, capacidade nominal 80 ml, com graduação volumétrica, tampa rosqueável com vedação e pá coletora integrada. Embalagem individual estéril, contendo identificação de lote, validade e fabricante. Produto com registro na anvisa.	Unid	2000	R\$ 0,39	R\$ 780,00
0064	Coletor urinário masculino incontinência — dispositivo coletor urinário masculino tipo	Unid	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	preservativo em látex ou silicone grau médico, hipoalergênico, sistema de fixação adesivo, conexão universal para extensão e bolsa coletora, uso descartável, embalagem individual, registro anvisa.				
0065	Compressa petrolato 7,6×7,6 — curativo não aderente composto por malha de rayon impregnada com emulsão de petrolato, estéril, indicado para feridas e queimaduras, dimensões aproximadas 7,6×7,6 cm, envelope individual com abertura asséptica, registro anvisa.	Unid	50	R\$ 5,65	R\$ 282,50
0066	Conector equipo 2 vias c/ corta fluxo — dispositivo multivias adulto com 2 vias independentes, tubo flexível em pvc transparente atóxico e apirogênico, conectores luer lock fêmea universais com tampas protetoras, sistema corta-fluxo individual, estéril, uso único, registro anvisa.	Unid	2000	R\$ 1,01	R\$ 2.020,00
0067	Cuba redonda inox 9 cm — cuba hospitalar redonda em aço inoxidável aisi 304, diâmetro aproximado 9 cm, bordas arredondadas sem rebarbas, acabamento polido, resistente à autoclavagem e agentes químicos, reutilizável.	Unid	5	R\$ 20,34	R\$ 101,70
0068	Cuba rim inox 26×12 — cuba tipo rim em aço inox aisi 304, dimensões aproximadas 26×12 cm, formato anatômico, bordas lisas, acabamento polido, resistente à esterilização térmica e química.	Unid	5	R\$ 48,48	R\$ 242,40
0069	Curativo alginato c/ prata 15×15 cm cx10 — curativo estéril de alginato de cálcio com prata iônica, alta absorção e ação antimicrobiana, não aderente, indicado para feridas exsudativas, tamanho 15×15 cm, embalagem caixa c/10 unid, registro anvisa.	Cx	100	R\$ 344,23	R\$ 34.423,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



0070	Curativo antisséptico redondo cx 500 — curativo adesivo redondo estéril, almofada absorvente impregnada com agente antisséptico, diâmetro aproximado 2–2,5 cm, material hipoalergênico, boa aderência sem irritação cutânea, caixa com 500 unidades, registro anvisa.	Cx	200	R\$ 12,96	R\$ 2.592,00
0071	Curativo hidrocolóide 20×20 cm cx10 — curativo estéril hidrocolóide flexível, barreira bacteriana e alta adesividade, promove ambiente úmido controlado, dimensões 20×20 cm, caixa c/10 unid, registro anvisa.	Cx	100	R\$ 135,62	R\$ 13.562,00
0072	Dea desfibrilador automático — desfibrilador externo automático portátil ≤3,5 kg, display lcd/led com ecg e instruções em português, análise automática de arritmias, comandos de voz, metrônomo rcp, uso adulto/pediátrico, bateria inclusa, alimentação bivolt automático 110/220 v, memória eventos, resistência ≥ip55, dimensões máx. 295×225×155 mm, registro anvisa.	Unid	2	R\$ 8.141,78	R\$ 16.283,56
0073	Descartex papelão 13 l — coletor perfurocortante rígido em papelão tratado impermeável, capacidade nominal 13 l, resistência à perfuração e vazamento, tampa com travamento definitivo e sistema anti-reabertura, bocal com desconector de agulhas, alça transporte, limite de enchimento sinalizado, atende normas sanitárias e descarte hospitalar, fornecimento por unidade.	Unid	1200	R\$ 5,26	R\$ 6.312,00
0074	Descartex papelão 7 l — coletor perfurocortante em papelão estrutural impermeabilizado, capacidade nominal 7 l, alta resistência mecânica, tampa segurança com fechamento irreversível, dispositivo removedor de agulhas, identificação risco biológico impressa, uso hospitalar,	Unid	60	R\$ 3,92	R\$ 235,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	fornecimento por unidade.				
0075	Desinfetante quaternário de amônia 5 l - desinfetante hospitalar de amplo espectro à base de quaternário de amônia, ativo de 5ª geração ou superior, ação bactericida, fungicida e virucida, registro anvisa, galão 5 litros.	Unid	50	R\$ 38,48	R\$ 1.924,00
0076	Detector fetal doppler portátil — monitor doppler fetal portátil, visor digital frequência cardíaca, controle volume, indicador bateria fraca, sonda alta sensibilidade, alimentação bateria alcalina ou recarregável, uso obstétrico clínico, registro anvisa.	Unid	5	R\$ 348,83	R\$ 1.744,15
0077	Dispenser álcool/sabonete 800 ml — dispenser parede plástico abs resistente, capacidade 800 ml, acionamento manual frontal, reservatório removível, compatível álcool gel ou sabonete líquido, cor branca padrão hospitalar.	Unid	10	R\$ 29,87	R\$ 298,70
0078	Dispenser toalha papel parede — dispenser parede p/ papel toalha 2 ou 3 dobras, plástico abs alto impacto, dimensões aprox. 37×28×12 cm, visor nível, sistema antifurto e abertura frontal p/ reposição.	Unid	10	R\$ 26,39	R\$ 263,90
0079	Eletrocardiógrafo portátil 12 canais — ecg digital 12 derivações, monitor lcd, impressora térmica integrada alta resolução a4 (1/3/6/12 canais), interpretação automática, memória e exportação dados, bateria recarregável + rede bivolt automático 110/220 v, software gestão exames, registro anvisa.	Unid	5	R\$ 3.696,67	R\$ 18.483,35
0080	Eletrodo ecg adulto 44×32 mm — eletrodo descartável espuma/gel condutivo alta adesividade, hipoalergênico, conector universal, dimensões aprox. 44×32 mm, registro anvisa,	Pct	40	R\$ 23,01	R\$ 920,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	embalagem 50 unidades.				
0081	Eletrodo precordial kit c/6 — conjunto eletrodos precordiais para ecg com 6 unidades (v1 a v6), contato metálico condutivo alta sensibilidade, sistema sucção ou clamp conforme padrão clínico, cabos flexíveis com identificação por cores padrão internacional, compatível eletrocardiógrafos clínicos, material atóxico e reutilizável, conexões universais, registro anvisa.	Pct	50	R\$ 150,74	R\$ 7.537,00
0082	Eletrodo tens 5×5 cm pct4 — eletrodo autoadesivo condutivo para tens/fes, dimensões 5×5 cm, gel condutor reutilizável de alta aderência e baixa impedância, material flexível hipoalergênico, conector pino universal 2 mm, uso clínico profissional, embalagem com 4 unidades, identificação de lote e validade.	Pct	500	R\$ 23,02	R\$ 11.510,00
0083	Equipo nutrição enteral — equipo descartável p/ dieta enteral, pvc atóxico, câmara gotejamento flexível, controlador fluxo preciso, conector escalonado, estéril, embalagem individual, registro anvisa.	Unid	200	R\$ 0,92	R\$ 184,00
0084	Equipo soro macrogotas — equipo infusão macrogotas, tubo pvc transparente, câmara gotejamento, injetor lateral autovedante, pinça rolete precisão, estéril, uso único, registro anvisa.	Unid	5000	R\$ 1,01	R\$ 5.050,00
0085	Equipo soro microgotas — equipo infusão microgotas, tubo flexível transparente, câmara graduada, injetor lateral, regulador fluxo fino, estéril, descartável, registro anvisa.	Unid	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
0086	Escada hospitalar 2 degraus — escada clínica com dois degraus, estrutura metálica resistente com acabamento anticorrosivo, superfície antiderrapante e capacidade mínima de carga de	Unid	5	R\$ 136,34	R\$ 681,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	150 kg. Dimensões compatíveis com uso clínico adulto. Produto conforme normas técnicas aplicáveis.				
0087	Escova endocervical cx100 — escova coleta endocervical descartável, haste plástica flexível, microcerdas nylon macias, estéril, embalagem c/100 unid, registro anvisa.	Cx	50	R\$ 23,45	R\$ 1.172,50
0088	Esfigmomanômetro digital — aparelho pressão arterial digital automático, visor lcd, medição sistólica/diastólica/pulso, memória leituras, braçadeira adulto, alimentação pilha ou bateria, certificado inmetro/anvisa.	Unid	10	R\$ 54,53	R\$ 545,30
0089	Esparadrapo impermeável 10 cm×4,5 m — fita adesiva hospitalar impermeável, tecido resistente com adesivo hipoalergênico alta fixação, rolo 10 cm×4,5 m, carretel com tampa protetora, registro anvisa.	Unid	3000	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
0090	Espátula ayres c100 — espátula ginecológica madeira lisa, extremidade bifurcada e arredondada, sem rebarbas, dimensões aprox. 18 cm×0,5 cm, descartável, pacote c/100 unid.	Pct	50	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
0091	Espéculo vaginal g — espéculo vaginal descartável tamanho g, polímero transparente resistente, parafuso travamento suave, bordas anatômicas, estéril, registro anvisa	Unid	200	R\$ 1,17	R\$ 234,00
0092	Espéculo vaginal m — espéculo vaginal descartável tamanho m, material transparente rígido, ajuste seguro, estéril, uso único, registro anvisa.	Unid	800	R\$ 1,03	R\$ 824,00
0093	Espéculo vaginal p — espéculo vaginal descartável tamanho p, polímero atóxico, abertura regulável, estéril, embalagem individual, registro anvisa.	Unid	600	R\$ 0,89	R\$ 534,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



0094	Estetoscópio duplo adulto — estetoscópio adulto tubo duplo, auscultador aço inox ou liga metálica alta sensibilidade acústica, olivas anatômicas macias antialérgicas, diafragma precisão clínica.	Unid	50	R\$ 17,41	R\$ 870,50
0095	Estetoscópio simples adulto — estetoscópio adulto simples, tubo único pvc resistente, auscultador leve alta captação sonora, olivas macias, uso clínico geral.	Unid	10	R\$ 14,23	R\$ 142,30
0096	Estetoscópio simples infantil — estetoscópio pediátrico simples, auscultador dimensionado p/ criança, tubo flexível leve, olivas macias, alta sensibilidade acústica.	Unid	10	R\$ 15,02	R\$ 150,20
0097	Éter 1000 ml — éter etílico grau farmacêutico, pureza controlada, frasco âmbar 1000 ml vedado, indicado uso hospitalar conforme normas sanitárias, rotulagem completa, registro anvisa.	Unid	10	R\$ 40,42	R\$ 404,20
0098	Extensor cateter nasal oxigênio — extensão para oxigenoterapia em pvc cristal grau médico, flexível, atóxico, conectores universais padrão, resistente à torção, uso hospitalar.	Mt	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
0099	Filtro hme adulto — filtro trocador calor/umidade bacteriano/viral para ventilação mecânica adulto, eficiência filtração $\geq 99\%$, baixa resistência fluxo, conexão universal 15/22 mm, estéril, descartável, compatível circuitos respiratórios padrão.	Unid	250	R\$ 12,10	R\$ 3.025,00
0100	Filtro hmef infantil — filtro hmef pediátrico estéril, espaço morto aprox. 26 ml, volume tidal 90–1500 ml, conexões universais, baixa resistência respiratória, carcaça transparente, embalagem grau cirúrgico, atóxico.	Unid	100	R\$ 8,18	R\$ 818,00
0101	Fio sutura nylon 2-0 cx24 — fio cirúrgico monofilamento nylon 2-0 com agulha atraumática, estéril, alta resistência tênsil, caixa c/24 unidades,	Cx	10	R\$ 30,12	R\$ 301,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	registro anvisa.				
0102	Fio sutura nylon 3-0 cx24 — fio sutura nylon 3-0 agulhado, monofilamento, estéril, excelente deslizamento tecidual, caixa c/24 unid, registro anvisa.	Unid	10	R\$ 30,96	R\$ 309,60
0103	Fio sutura nylon 4-0 cx24 — fio sutura nylon 4-0 com agulha cirúrgica precisão, estéril, caixa c/24 unid, padrão hospitalar.	Cx	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
0104	Fio sutura nylon 5-0 cx24 — fio nylon 5-0 monofilamento agulhado, estéril, alta resistência e baixa reação tecidual, caixa c/24 unid.	Cx	10	R\$ 30,65	R\$ 306,50
0105	Fio sutura nylon 6-0 cx24 — fio nylon 6-0 cirúrgico agulhado, estéril, precisão microcirúrgica, caixa c/24 unid.	Cx	10	R\$ 36,30	R\$ 363,00
0106	Fita antropométrica 2 m — fita métrica corporal flexível 2 m, graduação milimétrica precisa, material lavável e resistente, uso clínico antropométrico.	Unid	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
0107	Fita autoclave 19 mm×30 m — fita indicadora esterilização vapor 19 mm×30 m, mudança de cor após ciclo, adesivo resistente temperatura, padrão controle esterilização.	Unid	300	R\$ 4,11	R\$ 1.233,00
0108	Fita crepe 19 mm×50 m — fita adesiva crepe hospitalar 19 mm×50 m, boa adesão e remoção limpa, uso fixação geral.	Unid	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
0109	Fita ecg 50 mm×30 m — papel térmico para eletrocardiógrafo largura 50 mm comprimento 30 m, impressão nítida alta definição, compatível equipamentos padrão.	Unid	40	R\$ 6,88	R\$ 275,20
0110	Fita micropore 50 mm × 10 m - fita cirúrgica microporosa hipoalergênica, adesivo acrílico, alta permeabilidade ao ar, rolo 50 mm × 10 m.	Unid	2000	R\$ 4,48	R\$ 8.960,00
0111	Fixador citológico 100 ml — solução spray	Unid	20	R\$ 7,41	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	fixadora citológica 100 ml, preservação morfológica celular, secagem rápida, frasco aerossol lacrado.				148,20
0112	Fixador traqueostomia adulto — fixador descartável para cânula traqueostomia adulto, material confortável antialérgico, ajuste regulável, uso único.	Unid	5000	R\$ 5,73	R\$ 28.650,00
0113	Fixador traqueostomia infantil — fixador cânula traqueostomia pediátrico em tecido macio hipoalergênico, ajuste seguro, fecho aderente.	Unid	5000	R\$ 6,49	R\$ 32.450,00
0114	Fluxômetro oxigênio — fluxômetro medicinal para oxigênio corpo metálico cromado, escala precisa l/min, rosca padrão abnt, válvula ajuste fino, visor transparente resistente impacto.	Unid	10	R\$ 57,89	R\$ 578,90
0115	Fralda geriátrica g — fralda geriátrica tamanho g uso adulto, alta retenção líquidos, barreiras laterais, ajuste confortável.	Unid	10000	R\$ 1,99	R\$ 19.900,00
0116	Fralda geriátrica gg — fralda geriátrica tamanho gg, absorção elevada, indicador umidade, material dermatologicamente testado.	Unid	10000	R\$ 1,51	R\$ 15.100,00
0117	Fralda geriátrica m — fralda geriátrica tamanho m descartável, núcleo superabsorvente, controle odor, ajuste anatômico.	Unid	10000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
0118	Fralda geriátrica p — fralda descartável adulto tamanho p, alta absorção, barreiras antivazamento, fita reposicionável, camada respirável hipoalergênica.	Unid	10000	R\$ 1,53	R\$ 15.300,00
0119	Frasco formol 10% 40 ml — frasco coletor com formol 10% tamponado volume total 40 ml contendo 20 ml solução conservante, vedação segura, uso histopatológico.	Unid	100	R\$ 4,42	R\$ 442,00
0120	Fronha hospitalar algodão — fronha tecido 100% algodão ou misto algodão/poliéster mínimo 180	Unid	30	R\$ 13,97	R\$ 419,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	fios ou gramatura ≥ 120 g/m ² , dimensões mín. 70×50 cm, costura reforçada, acabamento overlock, fechamento envelope, cor branca padrão hospitalar, resistente a lavagens industriais ≥ 60 °C, hipoalergênica, alta durabilidade.				
0121	Garrafa enteral 300 ml — frasco descartável estéril transparente 300 ml para envase de dieta enteral/água, material grau médico atóxico, tampa rosqueável vedação segura, graduação visível, área para etiqueta identificação, compatível equipos padrão.	Unid	50	R\$ 1,58	R\$ 79,00
0122	Garrote free hand adulto — garrote elástico tecido antialérgico adulto, sistema autotravante regulagem tensão, liberação rápida, lavável, alta durabilidade, uso clínico.	Unid	50	R\$ 9,68	R\$ 484,00
0123	Garrote free hand infantil — garrote elástico antialérgico pediátrico, ajuste preciso pressão, sistema autotravante, liberação imediata, material resistente higienizável	Unid	50	R\$ 8,54	R\$ 427,00
0124	Garrote látex — garrote tubo látex natural flexível, cor padrão visível, suporte rígido, elasticidade uniforme, uso adulto/infantil, resistente desinfecção.	Unid	50	R\$ 8,62	R\$ 431,00
0125	Gaze 13 fios estéril — compressa gaze estéril 7,5×7,5 cm fechada, 13 fios/cm ² , 8 camadas, 5 dobras, envelope individual, pacote c/10.	Unid	80000	R\$ 0,93	R\$ 74.400,00
0126	Gaze 13 fios não estéril — compressa gaze 7,5×7,5 cm fechada (15×26 cm aberta), 13 fios/cm ² , 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, pacote c/500.	Pct	1000	R\$ 34,13	R\$ 34.130,00
0127	Gaze phmb 10×10 — compressa gaze estéril 100% algodão impregnada phmb $\geq 0,2\%$, ação antimicrobiana, não aderente, envelope individual 10×10 cm, uso curativos avançados.	Unid	100	R\$ 22,56	R\$ 2.256,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



0128	Gel ecg 1000 ml — gel condutor incolor p/ ecg e ultrassom, alta condutividade, não oleoso, não irritante, frasco 1 l lacrado.	Unid	100	R\$ 6,72	R\$ 672,00
0129	Gelo rígido 550 ml — placa gelo reutilizável 22×17×2,2 cm volume 550 ml, gel atóxico selado, alta retenção térmica, resistente congelamento.	Unid	100	R\$ 4,01	R\$ 401,00
0130	Gelo rígido 750 ml — placa gelo reutilizável 27×15×2,5 cm volume 750 ml, estrutura rígida vedada, reutilizável, longa duração térmica.	Unid	100	R\$ 9,82	R\$ 982,00
0131	Glicerina 1000 ml — glicerina líquida grau farmacêutico 1 l, pureza ≥99%, incolor, viscosa, uso hospitalar/laboratorial, frasco lacrado.	Unid	20	R\$ 25,61	R\$ 512,20
0132	Glicose 5% 250 ml – solução glicosada estéril intravenosa 5%, bolsa sistema fechado 250 ml, livre de látex, estéril, registro sanitário.	Unid	800	R\$ 4,14	R\$ 3.312,00
0133	Glicose 5% 500 ml – solução glicosada estéril intravenosa 5%, bolsa sistema fechado 500 ml, material grau médico, dupla via, registro sanitário.	Unid	800	R\$ 6,91	R\$ 5.528,00
0134	Hastes flexíveis c/150 — hastes algodão pontas duplas, material flexível resistente, algodão hidrófilo puro, embalagem c/150, uso clínico.	Cx	15	R\$ 3,69	R\$ 55,35
0135	Hipoclorito 2% 1 l — solução hipoclorito sódio 2% estabilizada, ação bactericida/fungicida, frasco opaco 1 l, registro sanitário.	Unid	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
0136	Hipoclorito 2,5% 1 l — solução hipoclorito sódio 2,5% uso desinfecção hospitalar, alto poder oxidante, embalagem 1 l lacrada.	Unid	30	R\$ 6,06	R\$ 181,80
0137	Histerômetro descartável — histerômetro uterino descartável estéril graduado, material flexível atóxico, ponta atraumática, uso ginecológico.	Unid	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
0138	Incubadora biológica — incubadora indicadores biológicos autoclave capacidade ≥4 ampolas, temperatura controlada 56–60 °c ±0,5,	Unid	2	R\$ 455,56	R\$ 911,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	aquecimento rápido, bivolt.				
0139	Indicador biológico autoclave — indicador biológico esterilização vapor, ampola com esporos geobacillus stearothermophilus, leitura incubação, validade/lote.	Unid	30	R\$ 26,14	R\$ 784,20
0140	Indicador químico autoclave — fita ou integrador químico classe ≥ 4 , mudança cor após ciclo esterilização, padrão controle processo.	Unid	30	R\$ 0,23	R\$ 6,90
0141	Kit macronebulização adulto — kit máscara nebulização adulto pvc atóxico, reservatório, tubo conexão, elástico ajuste, conector universal.	Unid	20	R\$ 9,55	R\$ 191,00
0142	Kit macronebulização infantil — kit máscara nebulização pediátrica material macio, reservatório, extensão, encaixe universal.	Unid	20	R\$ 8,84	R\$ 176,80
0143	Lâmina bisturi nº15 cx100 — lâmina bisturi estéril nº15 aço inox cirúrgico, corte uniforme, caixa c/100 unidades.	Cx	30	R\$ 25,32	R\$ 759,60
0144	Lâmina bisturi nº23 cx100 — lâmina cirúrgica aço inox esterilizada nº23, afiação precisa, embalagem individual, caixa c/100.	Cx	30	R\$ 23,23	R\$ 696,90
0145	Lâmina microscopia c/50 — lâmina vidro lapidado ponta fosca borda colorida, dimensões padrão 26×76 mm, caixa c/50.	Cx	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
0146	Lanceta pezinho c/100 — lanceta estéril neonatal uso teste pezinho, ponta precisão microperfuração, descartável, caixa c/100.	Cx	20	R\$ 19,77	R\$ 395,40
0147	Lanceta segurança 28g c/100 — lanceta automática segurança 1,5 mm 28g retração automática, estéril, uso único, caixa c/100.	Cx	200	R\$ 11,38	R\$ 2.276,00
0148	Lanterna clínica — lanterna clínica led alumínio, iluminação branca alta intensidade, botão pressão, alimentação pilhas, uso diagnóstico.	Unid	10	R\$ 28,27	R\$ 282,70
0149	Laringoscópio led — laringoscópio clínico led	Unid	5	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	cabo pilhas, lâminas curva inox tamanhos infantil/médio/adulto, vida útil ≥60.000 h, estojo.			748,65	3.743,25
0150	Lençol descartável rolo — lençol papel hospitalar 70 cm largura, folha dupla resistência, caixa c/10 rolos.	Cx	150	R\$ 9,33	R\$ 1.399,50
0151	Lençol hospitalar — lençol tecido hospitalar sem elástico, trama resistente, tamanho padrão leito hospitalar, alta durabilidade.	Unid	100	R\$ 35,78	R\$ 3.578,00
0152	Lençol tecido elástico — lençol algodão ou misto hospitalar com elástico, dimensões padrão cama clínica.	Unid	30	R\$ 23,24	R\$ 697,20
0153	Luva estéril nº 7,5 - luva cirúrgica estéril descartável, confeccionada em látex natural ou material sintético equivalente, anatômica, ambidestra, superfície texturizada, punho longo com bainha, lubrificada com pó bioabsorvível ou livre de pó, esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno, embalagem individual estéril, com registro na anvisa.	Par	1000	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
0154	Luva estéril nº 7 - luva cirúrgica estéril descartável, confeccionada em látex natural ou material sintético equivalente, anatômica, ambidestra, superfície texturizada, punho longo com bainha, lubrificada com pó bioabsorvível ou livre de pó, esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno, embalagem individual estéril, com registro na anvisa.	Par	1000	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
0155	Luva estéril nº 8,5 - luva cirúrgica estéril descartável, confeccionada em látex natural ou material sintético equivalente, anatômica, ambidestra, superfície texturizada, punho longo com bainha, lubrificada com pó bioabsorvível ou livre de pó, esterilizada por radiação gama ou	Par	1000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	óxido de etileno, embalagem individual estéril, com registro na anvisa.				
0156	Luva estéril nº 8 - luva cirúrgica estéril descartável, confeccionada em látex natural ou material sintético equivalente, anatômica, ambidestra, superfície texturizada, punho longo com bainha, lubrificada com pó bioabsorvível ou livre de pó, esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno, embalagem individual estéril, com registro na anvisa.	Par	1000	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
0157	Luva látex g cx100 — luva procedimento látex tam g, não estéril, ambidestra, textura antiderrapante, caixa c/100.	Cx	1000	R\$ 20,24	R\$ 20.240,00
0158	Luva látex m cx100 — luva procedimento látex tam m, alta sensibilidade tátil, punho reforçado, caixa c/100.	Cx	1000	R\$ 23,37	R\$ 23.370,00
0159	Luva látex p cx100 — luva látex tam p descartável, superfície texturizada, caixa c/100.	Cx	500	R\$ 21,16	R\$ 10.580,00
0160	Luva látex pp cx100 — luva procedimento látex tam pp, flexível resistente, caixa c/100.	Cx	100	R\$ 16,58	R\$ 1.658,00
0161	Luva vinil m cx100 — luva vinil tam m sem pó, hipoalergênica, ambidestra, caixa c/100.	Cx	150	R\$ 13,08	R\$ 1.962,00
0162	Macacão impermeável pvc forrado tam. Gg - vestimenta de proteção confeccionada em pvc impermeável com forro interno misto, costuras seladas, capuz integrado, fechamento frontal por zíper protegido, resistente a agentes químicos leves e umidade.	Unid	100	R\$ 69,13	R\$ 6.913,00
0163	Máscara cirúrgica tripla descartável – cx c/ 50 - máscara facial descartável, tripla camada com elemento filtrante, clipe nasal ajustável, elásticos laterais, hipoalergênica, atóxica, eficiência de filtração bacteriana mínima conforme norma	Cx	500	R\$ 15,73	R\$ 7.865,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	aplicável.				
0164	Máscara de oxigênio com reservatório - dispositivo para oxigenoterapia com máscara facial transparente, reservatório, válvula unidirecional, extensão de oxigênio e conector padrão.	Unid	50	R\$ 6,03	R\$ 301,50
0165	Máscara de venturi com reservatório - máscara para oxigenoterapia com sistema venturi, conectores codificados por cores para diferentes concentrações de O ₂ , tubo e adaptadores.	Unid	30	R\$ 9,91	R\$ 297,30
0166	Medidor portátil de glicose com tiras reagentes compatíveis, lancetador, lancetas e bateria. Método eletroquímico ou equivalente. Precisão conforme norma iso 15197:2013 ou superior. Faixa mínima de medição de 20 a 600 mg/dl. Volume de amostra até 1,5 µl. Tempo de leitura até 10 segundos. Memória mínima para 250 resultados. Display digital. Sistema sem codificação manual. Produto com registro ou cadastro válido na agência nacional de vigilância sanitária (anvisa). Garantia mínima de 12 meses.	Unid	400	R\$ 122,07	R\$ 48.828,00
0167	Mesa mayo em aço inox - mesa auxiliar cirúrgica tipo mayo, estrutura tubular em aço inoxidável, bandeja removível em inox, regulagem de altura por roseta, rodízios de no mínimo 2", altura ajustável aproximada 0,92–1,25 m, dimensões da bandeja mínimas 48 x 32 cm.	Unid	2	R\$ 220,66	R\$ 441,32
0168	Monitor multiparâmetro - equipamento para monitorização de sinais vitais com parâmetros mínimos: ecg, spo ₂ , pressão não invasiva, frequência respiratória e temperatura; tela colorida, alarmes configuráveis, bateria interna e alimentação bivolt.	Unid	2	R\$ 5.666,67	R\$ 11.333,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



0169	Nebulizador portátil - inalador a ar comprimido com sistema pistão, potência aproximada 1/40 hp, consumo máximo 80 w, bivolt automático, completo com kit de acessórios, silencioso e de fácil higienização.	Unid	5	R\$ 118,66	R\$ 593,30
0170	Otoscópio com 5 espéculos - equipamento portátil para exame otológico, iluminação branca led ou halógena, lente de aumento mínima 3x, cabo ergonômico, acompanhado de 5 espéculos reutilizáveis ou descartáveis.	Unid	10	R\$ 166,44	R\$ 1.664,40
0171	Oxímetro de pulso portátil adulto - dispositivo digital portátil para medição não invasiva de saturação de oxigênio e frequência cardíaca, visor oled ou lcd, desligamento automático, faixa de medição padrão clínica.	Unid	20	R\$ 92,50	R\$ 1.850,00
0172	Oxímetro de pulso portátil infantil - dispositivo digital portátil para medição não invasiva de saturação de oxigênio e frequência cardíaca, visor oled ou lcd, desligamento automático, faixa de medição padrão clínica.	Unid	20	R\$ 104,10	R\$ 2.082,00
0173	Papel crepado 50 × 50 cm - papel crepado hospitalar para esterilização, resistente a rasgos, permeável ao agente esterilizante, descartável.	Unid	10	R\$ 281,92	R\$ 2.819,20
0174	Papel grau cirúrgico 100 × 100 cm - embalagem para esterilização com uma face em papel grau cirúrgico e outra em filme laminado transparente, resistente a calor e pressão, atóxico.	RI	15	R\$ 58,84	R\$ 882,60
0175	Papel grau cirúrgico 25 × 100 cm - embalagem para esterilização com uma face em papel grau cirúrgico e outra em filme laminado transparente, resistente a calor e pressão, atóxico.	RI	25	R\$ 102,90	R\$ 2.572,50
0176	Papel termossensível 246 mm × 30 m - bobina de papel térmico para impressão de registros gráficos	Unid	2000	R\$ 22,04	R\$ 44.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	hospitales, alta sensibilidade e definição.				
0177	Pinça allis - instrumento cirúrgico em aço inoxidável grau médico, autoclavável, com garras dentadas e trava de cremalheira, resistente à corrosão, uso cirúrgico geral.	Unid	15	R\$ 30,62	R\$ 459,30
0178	Pinça anatômica dente de rato 14,5 cm - instrumental cirúrgico em aço inoxidável, autoclavável, com serrilhas e dentes, acabamento fosco.	Unid	20	R\$ 12,24	R\$ 244,80
0179	Pinça anatômica reta 16 cm - instrumento em aço inox cirúrgico, ponta serrilhada, resistente à corrosão.	Unid	10	R\$ 13,47	R\$ 134,70
0180	Pinça cheron descartável 27 cm - pinça ginecológica descartável em polietileno, ponta anatômica, estéril.	Unid	1000	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
0181	Pinça kelly curva - instrumento cirúrgico em aço inox aisi 400, com cremalheira e serrilhas internas.	Unid	15	R\$ 21,95	R\$ 329,25
0182	Pinça kelly reta 14 cm - instrumento cirúrgico em aço inox aisi 400, com cremalheira e serrilhas internas.	Unid	15	R\$ 28,30	R\$ 424,50
0183	Pinça para dissecação 16 cm - instrumento cirúrgico em aço inoxidável grau médico, autoclavável, ponta fina, comprimento aproximado de 16 cm, acabamento fosco.	Unid	15	R\$ 16,97	R\$ 254,55
0184	Pinça pozzi descartável - produto estéril, descartável, confeccionado em polímero grau médico, indicado para procedimentos ginecológicos, embalagem individual.	Unid	500	R\$ 20,61	R\$ 10.305,00
0185	Poltrona hospitalar - para descanso, estrutura em tubos de aço redondos, esmaltada, pes cmo ponteira de borracha, reclinavel atraves de cremalheira, em 3 posicoes, revestimento em courvin no assento, encosto, braco e descanso	Unid	5	R\$ 1.095,37	R\$ 5.476,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	para pes, dimensoes: (160x60)				
0186	Poltrona para coleta clínica com estrutura metálica reforçada, capacidade mínima 150 kg, estofamento em espuma de alta densidade revestida em material impermeável e lavável, apoio de braço regulável em altura e rotação, base estável com sapatas antiderrapantes. Uso hospitalar/laboratorial.	Unid	5	R\$ 922,29	R\$ 4.611,45
0187	Porta agulha mayo hegar 14 cm - instrumento cirúrgico em aço inoxidável grau médico, autoclavável, ponta com pastilhas de tungstênio ou serrilhada, sistema de trava cremalheira, comprimento aproximado 14 cm.	Unid	10	R\$ 27,79	R\$ 277,90
0188	Protetor solar fps ≥ 50 – 200 ml - protetor solar corporal com proteção uva/uvb, dermatologicamente testado, resistente à água, não oleoso, registro válido na anvisa, validade mínima 12 meses no ato da entrega.	Unid	100	R\$ 22,84	R\$ 2.284,00
0189	Pvpi degermante 1 l — solução degermante à base de polivinilpirrolidona iodo (pvpi) concentração padrão hospitalar, ação antisséptica ampla, frasco 1000 ml opaco com lacre e tampa segura, registro anvisa.	Unid	20	R\$ 48,02	R\$ 960,40
0190	Régua antropométrica 1 m - régua antropométrica rígida, escala mínima 1 metro, divisões milimétricas, material resistente e lavável, precisão dimensional certificada.	Unid	5	R\$ 71,07	R\$ 355,35
0191	Reservatório para reanimador neonatal/pediátrico — reservatório para acoplamento a reanimador manual neonatal ou pediátrico, confeccionado em material atóxico e transparente, com conexão padrão compatível com sistemas de ventilação manual. Modelo autoclavável ou descartável	Unid	1	R\$ 31,32	R\$ 31,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	conforme especificação do item. Embalagem com identificação de lote, fabricação e validade. Produto com registro na anvisa.				
0192	Respirador pff2/n95 – pct c/ 25 - respirador descartável tipo peça semifacial filtrante, classe pff2 ou equivalente n95, formato anatômico, clip nasal moldável, duas tiras elásticas, material filtrante eletrostático, hipoalergênico, certificado pelo inmetro e ca válido.	Pct	500	R\$ 11,02	R\$ 5.510,00
0193	Ressuscitador manual (tipo ambu) — dispositivo para ventilação artificial manual, composto por balão autoexpansível em silicone ou pvc grau médico, máscara facial transparente, válvula unidirecional e reservatório de oxigênio com conexão padrão. Produto atóxico, livre de látex. Compatível com circuitos respiratórios padrão. Uso reutilizável ou descartável conforme modelo. Embalagem contendo identificação de lote, fabricação e validade. Produto com registro na anvisa.	Unid	5	R\$ 149,17	R\$ 745,85
0194	Ringer lactato 500 ml – solução parenteral estéril isotônica em sistema fechado, bolsa flexível multilaminada livre de pvc ou dehp, volume 500 ml, com dois acessos, estéril por calor úmido, rotulagem hospitalar padrão, registro sanitário. Ringer lactato 500 ml – solução parenteral estéril isotônica em sistema fechado, bolsa flexível multilaminada livre de pvc ou dehp, volume 500 ml, com dois acessos, estéril por calor úmido, rotulagem hospitalar padrão, registro sanitário.	Unid	200	R\$ 6,63	R\$ 1.326,00
0195	Sabonete líquido 5 l - sabonete líquido viscoso, uso hospitalar, dermatologicamente testado, ph neutro, com registro anvisa, galão 5 litros.	Unid	20	R\$ 25,34	R\$ 506,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



0196	Saco resíduo infectante 100 l - saco plástico branco leitoso para resíduos infectantes, polietileno alta densidade, capacidade 100 l, conforme normas abnt e legislação sanitária vigente. Pct c/ 100und	Unid	1500	R\$ 30,34	R\$ 45.510,00
0197	Scalp nº 19 - dispositivo para infusão intravenosa tipo scalp, estéril, descartável, tubo flexível, asas flexíveis, conector luer lock, embalagem individual, caixa com 100 unidades.	Cx	30	R\$ 20,93	R\$ 627,90
0198	Scalp nº 21 - dispositivo para infusão intravenosa tipo scalp, estéril, descartável, tubo flexível, asas flexíveis, conector luer lock, embalagem individual, caixa com 100 unidades.	Cx	300	R\$ 17,64	R\$ 5.292,00
0199	Scalp nº 23 - dispositivo para infusão intravenosa tipo scalp, estéril, descartável, tubo flexível, asas flexíveis, conector luer lock, embalagem individual, caixa com 100 unidades.	Cx	300	R\$ 20,79	R\$ 6.237,00
0200	Scalp nº 25 - dispositivo para infusão intravenosa tipo scalp, estéril, descartável, tubo flexível, asas flexíveis, conector luer lock, embalagem individual, caixa com 100 unidades.	Cx	50	R\$ 18,58	R\$ 929,00
0201	Seladora papel grau cirúrgico 110 v - seladora térmica para papel grau cirúrgico, largura selagem até 25 cm, espessura selagem 3-13 mm, temperatura controlada, estrutura metálica, certificação elétrica.	Unid	2	R\$ 289,41	R\$ 578,82
0202	Sensor de glicose contínuo – sensor estéril descartável para monitorização contínua de glicose intersticial, uso mínimo 14 dias, leitura por scanner ou dispositivo móvel compatível, faixa medição mínima 40-400 mg/dl, resistente à água ip≥27, com aplicador, registro sanitário, embalagem individual.	Unid	200	R\$ 359,18	R\$ 71.836,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



0203	Seringa descartável 10 ml bico luer slip – estéril, confeccionada em material plástico atóxico e apirogênico, escala graduada nítida com subdivisões precisas, pistão com vedação em elastômero, conexão luer slip para acoplamento seguro, embalagem individual, uso único, com rastreabilidade.	Unid	4000	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00
0204	Seringa descartável 1 ml com agulha fixa — seringa estéril de uso único, corpo transparente com escala graduada, êmbolo com vedação, agulha hipodérmica fixa. Embalagem individual íntegra contendo identificação de lote, fabricação e validade. Produto com registro na anvisa.	Unid	20000	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
0205	Seringa descartável 20 ml – estéril, confeccionada em polímero grau médico, escala legível e permanente, êmbolo com sistema de vedação que evita refluxo, conexão central padrão luer (lock ou slip), embalagem individual, uso único, registro na anvisa.	Unid	8000	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00
0206	Seringa descartável 3 ml – produto estéril de uso único, corpo transparente, graduação precisa, pistão com anel de vedação em elastômero, conexão padrão luer central, acondicionada individualmente com identificação de fabricação e validade.	Unid	8000	R\$ 0,12	R\$ 960,00
0207	Seringa descartável 5 ml – estéril, material plástico de grau hospitalar, escala de fácil leitura, êmbolo com vedação eficiente, conexão central luer lock ou slip, embalagem individual selada, com identificação completa e conformidade sanitária.	Unid	8000	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
0208	Seringa descartável 60 ml bico cateter – produto estéril, corpo transparente para visualização do conteúdo, graduação resistente ao desgaste,	Unid	3000	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	êmbolo com vedação eficaz, extremidade tipo cateter indicada para conexões de maior diâmetro, embalagem unitária com dados de identificação, uso único.				
0209	Seringa descartável 60 ml bico luer slip – dispositivo estéril de uso único, corpo cilíndrico em polímero transparente de grau médico, escala indelével de alta precisão, êmbolo com anel de vedação que assegura deslizamento suave e vedação eficiente, conexão tipo liso (slip), embalagem individual selada, com identificação de lote e validade, registro na anvisa.	Unid	3000	R\$ 1,43	R\$ 4.290,00
0210	Sf 0,9% 100 ml sistema fechado – solução fisiológica estéril intravenosa 0,9%, bolsa sistema fechado 100 ml, livre de látex, com porta dupla, validade ≥12 meses, registro sanitário.	Unid	2500	R\$ 4,36	R\$ 10.900,00
0211	Sf 0,9% 10 ml – solução fisiológica estéril 0,9% ampola 10 ml, uso parenteral, embalagem estéril individual, livre de pirogênios, registro sanitário.	Unid	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
0212	Sf 0,9% 250 ml sistema fechado – solução fisiológica estéril intravenosa 250 ml em bolsa flexível sistema fechado, material atóxico, dupla via, registro sanitário.	Unid	2500	R\$ 4,81	R\$ 12.025,00
0213	Sf 0,9% 500 ml sistema fechado – solução fisiológica estéril intravenosa 500 ml bolsa flexível multilayer, livre plastificante tóxico, com portas seláveis, registro sanitário.	Unid	2500	R\$ 4,84	R\$ 12.100,00
0214	Sf 0,9% externo 250 ml – solução fisiológica não injetável 0,9% frasco rígido 250 ml, tampa lacrada, uso tópico, registro sanitário.	Unid	1500	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
0215	Sf 0,9% externo 500 ml – solução fisiológica não injetável 0,9% frasco rígido 500 ml, sistema vedado, uso externo, registro sanitário.	Unid	1500	R\$ 3,98	R\$ 5.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



0216	Solução phmb 0,1% 40 ml – solução aquosa estéril para limpeza e descontaminação de feridas composta por polihexanida 0,1%, frasco plástico grau médico transparente 40 ml, tampa inviolável, pronta para uso, validade ≥12 meses, registro sanitário.	Unid	100	R\$ 43,12	R\$ 4.312,00
0217	Sonda aspiração traqueal nº12 – sonda descartável estéril pvc grau médico transparente calibre 12 fr, ponta atraumática, orifícios laterais, conector universal, comprimento ≥40 cm, embalagem individual, registro sanitário	Unid	2000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
0218	Sonda aspiração traqueal nº14 – sonda descartável estéril pvc transparente calibre 14 fr, ponta lisa, marcação centimétrica, conector padrão, registro sanitário.	Unid	5000	R\$ 0,66	R\$ 3.300,00
0219	Sonda aspiração traqueal nº16 – sonda aspiração estéril descartável pvc grau médico calibre 16 fr, flexível, ponta arredondada, conectividade universal, embalagem individual, registro sanitário.	Unid	1500	R\$ 0,67	R\$ 1.005,00
0220	Sonda gastrostomia botão 18 fr – dispositivo tipo botão para gastrostomia calibre 18 fr, perfil baixo, válvula antirrefluxo, silicone grau médico, sistema de retenção interno, conector compatível equipo enteral, estéril, embalagem individual, registro sanitário.	Unid	4	R\$ 1.368,11	R\$ 5.472,44
0221	Sonda gastrostomia nº20 – dispositivo para gastrostomia calibre 20 fr em material biocompatível grau médico, sistema de retenção interna, ponta atraumática, radiopaco, conector universal, estéril, embalagem individual, registro sanitário.	Unid	4	R\$ 1.716,67	R\$ 6.866,68
0222	Sonda gastrostomia silicone nº20 – sonda para	Unid	20	R\$ 99,53	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	alimentação enteral tipo gastrostomia confeccionada em silicone grau médico, calibre 20 fr, com balão interno de retenção insuflável, ponta atraumática, radiopaca, conector universal, graduada, estéril, embalagem individual, validade ≥12 meses, registro sanitário.				1.990,60
0223	Sonda gastrostomia silicone nº24 – sonda enteral para gastrostomia em silicone grau médico calibre 24 fr, com balão de fixação, parede lisa antiaderente, linha radiopaca, conector padrão alimentação, estéril, embalagem individual, registro sanitário.	Unid	30	R\$ 88,97	R\$ 2.669,10
0224	Sonda nasogástrica longa nº10 – sonda gástrica longa calibre 10 fr, pvc grau médico transparente, flexível, atóxica, ponta arredondada com orifícios laterais, marcação centimétrica, radiopaca, conector universal, estéril, embalagem individual, registro sanitário.	Unid	20	R\$ 1,09	R\$ 21,80
0225	Sonda nasogástrica longa nº12 – sonda gástrica longa calibre 12 fr em pvc grau médico, flexível, radiopaca, ponta atraumática, graduação externa, conector padrão, estéril, registro sanitário.	Unid	20	R\$ 1,06	R\$ 21,20
0226	Sonda nasogástrica longa nº14 – sonda nasogástrica calibre 14 fr longa, material atóxico transparente, linha radiopaca, orifícios laterais, ponta lisa, marcação de profundidade, estéril, embalagem individual, registro sanitário.	Unid	20	R\$ 1,09	R\$ 21,80
0227	Sonda nasogástrica longa nº16 – sonda gástrica longa calibre 16 fr, pvc grau médico, flexível, radiopaca, conector universal, ponta arredondada, estéril, registro sanitário.	Unid	12	R\$ 1,25	R\$ 15,00
0228	Sonda nasogástrica longa nº18 – sonda nasogástrica calibre 18 fr longa, material	Unid	12	R\$ 1,18	R\$ 14,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	transparente biocompatível, linha radiopaca contínua, ponta atraumática, marcação centimétrica, estéril, registro sanitário.				
0229	Sonda uretral nº10 – sonda uretral descartável calibre 10 fr, material biocompatível, ponta arredondada, estéril, registro sanitário.	Unid	5000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
0230	Sonda uretral nº12 – sonda uretral descartável calibre 12 fr, pvc grau médico, ponta atraumática, estéril, registro sanitário.	Unid	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
0231	Sonda uretral nº14 – sonda uretral descartável calibre 14 fr, material flexível atóxico, superfície lisa, estéril, registro sanitário.	Unid	5000	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00
0232	Sonda uretral nº16 – sonda uretral descartável calibre 16 fr, transparente, ponta lisa, estéril, registro sanitário.	Unid	1000	R\$ 1,21	R\$ 1.210,00
0233	Sonda uretral nº18 – sonda uretral descartável calibre 18 fr, pvc grau médico, ponta arredondada, estéril, registro sanitário.	Unid	50	R\$ 0,97	R\$ 48,50
0234	Sonda uretral nº4 – sonda uretral descartável calibre 4 fr, pvc grau médico transparente, flexível, ponta arredondada, estéril, embalagem individual, registro sanitário.	Unid	20	R\$ 0,97	R\$ 19,40
0235	Sonda uretral nº6 – sonda uretral descartável calibre 6 fr, material atóxico, ponta atraumática, superfície lisa, estéril, registro sanitário.	Unid	20	R\$ 0,93	R\$ 18,60
0236	Sonda uretral nº8 – sonda uretral descartável calibre 8 fr, pvc flexível transparente, ponta lisa, estéril, embalagem individual, registro sanitário.	Unid	200	R\$ 1,12	R\$ 224,00
0237	Sonda vesical de demora 2 vias nº12 – cateter urinário tipo foley calibre 12 fr, 2 vias, em látex siliconizado ou silicone grau médico, balão simétrico resistente, ponta atraumática, linha radiopaca, válvula anti-refluxo, estéril, embalagem	Unid	50	R\$ 2,79	R\$ 139,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	individual, registro sanitário				
0238	Sonda vesical de demora 2 vias nº14 – cateter urinário tipo foley calibre 14 fr, 2 vias, material biocompatível grau médico, balão de retenção uniforme, ponta lisa, radiopaco, estéril, registro sanitário.	Unid	50	R\$ 0,65	R\$ 32,50
0239	Sonda vesical de demora 2 vias nº16 – cateter foley calibre 16 fr, dupla via, material flexível atóxico, balão resistente a ruptura, ponta atraumática, radiopaco, estéril, registro sanitário.	Unid	50	R\$ 0,73	R\$ 36,50
0240	Sonda vesical de demora 2 vias nº18 – cateter vesical foley 18 fr, duas vias, silicone ou látex siliconizado grau médico, balão de retenção, linha radiopaca, estéril, registro sanitário.	Unid	50	R\$ 1,02	R\$ 51,00
0241	Sonda vesical de demora 2 vias nº20 – cateter urinário foley calibre 20 fr, dupla via, material transparente biocompatível, ponta lisa, balão uniforme, radiopaco, estéril, registro sanitário.	Unid	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00
0242	Suporte para coletor perfurocortante 13 l – suporte metálico ou plástico rígido de alta resistência, compatível com caixas coletoras de 13 litros, sistema de fixação em parede ou bancada, estrutura estável, superfície lavável e resistente a desinfetantes hospitalares.	Unid	10	R\$ 23,05	R\$ 230,50
0243	Tenda sanfonada 3×3 — tenda articulada 3×3 m estrutura metálica reforçada espessura ≥0,8 mm, pintura anticorrosiva, cobertura impermeável uv, ajuste 3 alturas, travas segurança, paredes removíveis, bolsa transporte.	Unid	5	R\$ 511,33	R\$ 2.556,65
0244	Termômetro digital clínico axilar – termômetro eletrônico de contato para uso corporal, faixa mínima 32°C a 42,9°C, precisão ±0,1°C, aviso sonoro, memória última medição, desligamento	Unid	30	R\$ 27,93	R\$ 837,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	automático, resistente à água, visor lcd, alimentação por bateria substituível, registro sanitário.				
0245	Termômetro infravermelho sem contato – termômetro digital por sensor infravermelho para testa, medição instantânea ≤ 2 segundos, faixa corporal aproximada 34°C a 43°C e objetos até $\geq 100^\circ\text{C}$, visor lcd iluminado, memória de leituras, alerta febril, precisão clínica, registro sanitário.	Unid	10	R\$ 120,59	R\$ 1.205,90
0246	Tesoura cirúrgica longa curva – tesoura cirúrgica em aço inoxidável, lâminas curvas, comprimento mínimo 17 cm, acabamento fosco, autoclavável, resistência química e térmica.	Unid	10	R\$ 58,13	R\$ 581,30
0247	Tesoura lister 19 cm – tesoura cirúrgica tipo lister para curativo, aço inoxidável cirúrgico, ponta inferior protegida, acabamento acetinado, autoclavável, resistência à corrosão, rastreabilidade de lote.	Unid	10	R\$ 58,60	R\$ 586,00
0248	Tesoura reta ponta romba 15 cm – instrumental cirúrgico em aço inoxidável, lâminas retas com pontas rombas, acabamento anticorrosivo, autoclavável, uso clínico geral.	Unid	10	R\$ 44,67	R\$ 446,70
0249	Tira reagente para glicemia capilar — tira reagente para determinação quantitativa de glicose em sangue capilar, compatível com o modelo de glicosímetro atualmente utilizado pela unidade, devendo o fornecedor garantir funcionamento pleno sem necessidade de adaptação. Embalagem com identificação de lote, validade e fabricante. Produto com registro na anvisa.	Cx	500	R\$ 35,40	R\$ 17.700,00
0250	Toalha de papel interfolhada – pacote c/ 1000 folhas - toalha de papel interfolhada, folha simples, 2 dobras, cor branca, destinada a uso institucional	Pct	1000	R\$ 62,80	R\$ 62.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	intensivo. Fabricada com 100% celulose virgem, sem adição de fibras recicladas, garantindo elevada resistência mecânica e alta capacidade de absorção. Produto macio, resistente ao manuseio úmido, não devendo esfarelar, rasgar ou soltar partículas durante o uso.				
0251	Touca descartável com elástico pacote c/100 – touca hospitalar sanfonada descartável em não tecido polipropileno, gramatura mínima 20 g/m², respirável, hipoalergênica, elástico perimetral, tamanho único, atóxica.	Pct	60	R\$ 8,38	R\$ 502,80
0252	Travesseiro hospitalar impermeável – travesseiro clínico 60 x 40 cm com núcleo em espuma de poliuretano densidade controlada, capa impermeável soldada, resistente a desinfecção química, antialérgico, com respiros.	Unid	20	R\$ 50,96	R\$ 1.019,20
0253	Tubo coleta sangue azul 2 ml – tubo a vácuo para coleta sanguínea 2 ml com citrato de sódio, tampa azul, estéril, graduado, compatível com sistemas de coleta padrão, validade mínima 12 meses.	Unid	2000	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
0254	Tubo coleta sangue cinza 2 ml – tubo a vácuo 2 ml com fluoreto de sódio e edta, tampa cinza, estéril, uso laboratorial, compatível com holder padrão.	Unid	2000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
0255	Tubo coleta sangue roxo 4 ml – tubo coleta 4 ml com edta k2 ou k3, tampa roxa, estéril, graduado, uso hematológico.	Unid	2000	R\$ 0,49	R\$ 980,00
0256	Tubo coleta sangue vermelho 5 ml – tubo a vácuo 5 ml sem anticoagulante ou com ativador de coágulo, tampa vermelha, estéril, uso sorologia e bioquímica.	Unid	2000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
0257	Tubo endotraqueal com cuff 2,0 mm – tubo endotraqueal estéril diâmetro interno 2,0 mm com balonete de baixa pressão e alto volume, pvc grau	Unid	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	médico, linha radiopaca, marcação de profundidade, conector 15 mm padrão, embalagem individual, registro sanitário.				
0258	Tubo endotraqueal com cuff 2,5 mm – tubo endotraqueal estéril 2,5 mm com cuff piloto, material termossensível grau médico, radiopaco, ponta biselada atraumática, conector universal, registro sanitário.	Unid	10	R\$ 3,57	R\$ 35,70
0259	Tubo endotraqueal com cuff 3,0 mm – tubo endotraqueal estéril diâmetro 3,0 mm com balonete piloto, linha radiopaca, marcação externa, conector padrão, pvc médico, registro sanitário.	Unid	10	R\$ 3,91	R\$ 39,10
0260	Tubo endotraqueal com cuff 3,5 mm – tubo endotraqueal estéril 3,5 mm com cuff de baixa pressão, ponta atraumática, radiopaco, conector 15 mm, embalagem individual, registro sanitário.	Unid	10	R\$ 3,82	R\$ 38,20
0261	Tubo endotraqueal com cuff 4,0 mm – tubo endotraqueal estéril diâmetro 4,0 mm com balão piloto, material atóxico, linha radiopaca, marcação de profundidade, conector universal, registro sanitário.	Unid	10	R\$ 3,71	R\$ 37,10
0262	Tubo endotraqueal com cuff 4,5 mm – tubo endotraqueal estéril 4,5 mm com cuff, pvc grau médico flexível, ponta biselada lisa, radiopaco, conector padrão, registro sanitário.	Unid	10	R\$ 4,08	R\$ 40,80
0263	Tubo endotraqueal com cuff 5,0 mm – tubo endotraqueal estéril diâmetro 5,0 mm com balonete, material transparente, linha radiopaca, marcação externa, conector universal, registro sanitário.	Unid	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
0264	Tubo endotraqueal com cuff 5,5 mm – tubo endotraqueal estéril 5,5 mm com cuff de baixa pressão, radiopaco, ponta atraumática, conector	Unid	10	R\$ 4,16	R\$ 41,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



	padrão, embalagem individual, registro sanitário.				
0265	Tubo endotraqueal com cuff 6,0 mm – tubo endotraqueal estéril diâmetro 6,0 mm com balonete piloto, pvc grau médico, marcação de profundidade, radiopaco, conector 15 mm, registro sanitário.	Unid	10	R\$ 4,36	R\$ 43,60
0266	Tubo endotraqueal com cuff 6,5 mm – tubo endotraqueal estéril 6,5 mm com cuff, material atóxico flexível, linha radiopaca, ponta lisa, conector universal, registro sanitário.	Unid	10	R\$ 4,11	R\$ 41,10
0267	Tubo endotraqueal com cuff 7,0 mm – tubo endotraqueal estéril diâmetro 7,0 mm com balão piloto, radiopaco, graduação externa, conector padrão, embalagem individual, registro sanitário.	Unid	10	R\$ 5,08	R\$ 50,80
0268	Tubo endotraqueal com cuff 7,5 mm – tubo endotraqueal estéril 7,5 mm com cuff de baixa pressão, material biocompatível transparente, ponta atraumática, linha radiopaca, registro sanitário.	Unid	10	R\$ 4,87	R\$ 48,70
0269	Tubo endotraqueal com cuff 8,0 mm – tubo endotraqueal estéril diâmetro 8,0 mm com balonete piloto, pvc grau médico, radiopaco, marcação de profundidade, conector universal, registro sanitário.	Unid	10	R\$ 5,13	R\$ 51,30
0270	Umificador com extensão para oxigênio – conjunto umificador com reservatório transparente graduado, extensão em pvc flexível e cânula nasal em silicone, fluxo contínuo, compatível com fluxômetros padrão, conexões universais.	Unid	30	R\$ 89,12	R\$ 2.673,60
0271	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro – regulador de pressão para cilindro medicinal, corpo metálico de alta resistência,	Unid	5	R\$ 324,17	R\$ 1.620,85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



	manômetro duplo, escala precisa, fluxômetro integrado, conexão padrão abnt, válvula de segurança.				
0272	Vaselina líquida 1000 ml – óleo mineral grau farmacêutico, incolor, inodoro, pureza controlada, frasco lacrado com identificação de lote e validade, registro sanitário.	Unid	20	R\$ 38,18	R\$ 763,60

I - O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação será 12 meses contados da data de assinatura da ata contratual, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos limites definidos pela Lei nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

5 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o abastecimento regular de insumos e materiais necessários à execução das atividades assistenciais desenvolvidas nas unidades de saúde do município.

A aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de atendimento à população, bem como a manutenção das condições adequadas de funcionamento das unidades da rede pública municipal de saúde, evitando desabastecimento que possa comprometer a prestação dos serviços.

A contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, estando alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e às políticas públicas voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

Dessa forma, a presente contratação busca garantir condições adequadas para o desenvolvimento das ações de atenção básica e demais serviços assistenciais prestados pela rede municipal de saúde.



6 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

A solução proposta consiste na aquisição de insumos e materiais destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde da rede municipal, visando assegurar a continuidade das atividades assistenciais, a adequada prestação dos serviços de saúde e a manutenção das condições sanitárias e operacionais necessárias ao funcionamento das unidades.

A definição da solução levou em consideração o ciclo de vida do objeto, contemplando as etapas de aquisição, armazenamento, distribuição, utilização e eventual substituição dos produtos, observando critérios de eficiência, economicidade, segurança sanitária e adequação às necessidades do serviço público de saúde.

Nesse contexto, a aquisição dos materiais busca garantir:

- o abastecimento regular das unidades de saúde;
- a continuidade das atividades assistenciais;
- a utilização de produtos compatíveis com as normas sanitárias e regulatórias vigentes;
- a adequada relação custo-benefício para a Administração Pública.

Os produtos a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, bem como às normas aplicáveis dos órgãos reguladores competentes, especialmente quanto aos requisitos de qualidade, segurança e regularização sanitária.

Quando aplicável, os produtos deverão possuir registro, notificação ou cadastro junto à autoridade sanitária competente, além de atender às normas técnicas e regulamentações vigentes relativas à fabricação, armazenamento, transporte e comercialização.

Deverão ainda ser observados os seguintes requisitos:

- integridade das embalagens;
- identificação clara do produto, lote e data de validade;
- prazo de validade compatível com o uso previsto pela Administração;
- conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

A solução adotada visa assegurar a padronização dos materiais utilizados nas unidades de saúde, garantindo maior eficiência na gestão dos estoques, segurança na utilização dos produtos e melhor controle da qualidade dos insumos utilizados no atendimento à população.

A especificação detalhada de cada item encontra-se descrita na planilha de itens que



integra este Termo de Referência, contendo as características técnicas mínimas exigidas para o fornecimento dos produtos.

7 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Sustentabilidade:

7.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico;

7.1.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

7.1.3. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais;

7.1.4. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

7.1.4.1. lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

7.1.4.2. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

7.1.4.3. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

7.2. Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

7.2.1. Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

7.3. Vedação de marca/produto na aquisição do objeto:

7.3.1. Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

7.4. Exigência de carta de solidariedade:

7.4.1. Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

7.5. Subcontratação:

7.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.6. Garantia da contratação:

7.6.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

7.7. Exigência de amostra:

7.7.1. Não haverá exigência de amostra.



8 - DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Condições de execução:

8.1.1. A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de Registro de Preços;

8.1.2. Os materiais serão solicitados gradativamente conforme a necessidade do Município, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço. O fornecedor tem um prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos materiais contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo Município;

8.1.3. Os materiais, objeto da presente licitação, serão entregues na cidade de Ewbank da Câmara, no endereço descrito na ordem de fornecimento, podendo ocorrer de segunda a sexta-feira de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas;

8.1.4. A partir do momento em que seja estipulada a entrega, os materiais, constantes na autorização, deverão estar em condições de uso imediato e submetido à apreciação das UNIDADES REQUISITANTES. Não será aceito objeto que não esteja adequado para o uso. Caso a demanda sofra variação, as entregas previstas poderão ser ajustadas a ela;

8.1.5. A entrega do objeto deste instrumento será feita no endereço indicado ao servidor designado para tal fim, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências das especificações;

8.1.6. Não será aceito objeto que não esteja adequado para uso, como imperfeições, prazo de validade vencido, fora do peso determinado ou quaisquer problemas que dificultem e/ou impeçam sua utilização;

8.1.7. Em caso de qualquer desconformidade na entrega, o mesmo deverá ser substituído imediatamente por outro em condições previstas;

8.1.8. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o servidor não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade;

8.1.9. O servidor deverá processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a fornecedora para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações (recebimento provisório);

8.1.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da fornecedora pela perfeita execução do fornecimento/serviço, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato/autorização de compra, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



8.1.11. O prazo de validade dos produtos será no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, caso o edital não defina outro prazo específico. Este prazo será desconsiderado quando pela essencial do produto tenha validade diversa;

8.1.12. Não serão aceitos materiais com validade vencida, ou próximo do vencimento, ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

8.1.13. Os produtos adquiridos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste instrumento e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados a Unidade Requisitante, oriundos da utilização de produtos em condições inadequadas;

8.1.14. Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO, quando for o caso, e estar comprovadamente, dentro das especificações das normas do edital e com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

8.2. Garantia, manutenção e assistência técnica:

8.2.1. A garantia será conforme descrito na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

8.2.2. Não se aplica ao objeto a ser adquirido a necessidade de manutenção e assistência técnica.

9 - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10 - DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. Recebimento:

10.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

10.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

10.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

10.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

10.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.2. Liquidação:

10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

10.2.2. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara;

10.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.2.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

10.2.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

10.2.6. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.2.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

10.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

10.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.3. Prazo de pagamento:

10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

10.4. Forma de pagamento:

10.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

10.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

10.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

10.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

10.4.3.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11 - DO REAJUSTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



- 11.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 11.2.** Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do INPC acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 11.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 11.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 11.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 11.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 11.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 12.1.** Requisitar, por meio do setor pertinente, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da unidade requisitante, responsável pela fiscalização do fornecimento.
- 12.2.** Conferir se o fornecimento do produto está de acordo com o inicialmente proposto, embora o fornecedor seja o único e exclusivo responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.
- 12.3.** Atestar nas Notas/faturas a efetiva entrega do objeto deste Edital.
- 12.4.** Credenciar os servidores autorizados a emitir as requisições de fornecimento, fiscalizando e atestando as faturas apresentadas pela licitante Vencedora.
- 12.5.** Rejeitar, no todo ou em parte, o material a ser entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 12.6.** Proporcionar condições ao fornecedor para que possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



12.7. Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

12.8. Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.

12.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

12.10. Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

12.11. Notificar a Licitante Vencedora, por escrito, acerca da aplicação de penalidade, garantindo-lhe a prévia defesa;

12.12. Efetuar o pagamento ao fornecedor por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica.

12.13. Aplicar à licitante vencedora penalidades, quando for o caso.

12.14. Remeter advertência à licitante vencedora, por escrito, quando o contrato não estiver sendo cumprido de forma satisfatória.

12.14.1. Responder em um prazo de até 30 dias, admitida a prorrogação motivada por igual período, a contar da data do protocolo do requerimento feito pela unidade requisitante;

12.14.2. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

13.1. Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado, os produtos objeto deste Edital, segundo as necessidades e requisições da Unidade requisitante.

13.2. Responsabilizar-se integralmente e exclusivamente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Unidade Requisitante.

13.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

13.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens/serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



13.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

13.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

13.7. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.8. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.9. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

13.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança Municipal.

13.13. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do objeto, reservando ao Município o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados. O material que for entregue em desacordo com o especificado, será rejeitado parcial ou totalmente.

13.14. Comunicar imediatamente a Unidade Requisitante, quando for o caso, qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.15. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do objeto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

13.16. Responder direta e exclusivamente pela execução do fornecimento dos objetos, não podendo, em hipótese nenhuma, transferir a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos a terceiros, sem o expresse consentimento da Unidade Requisitante.

13.17. Efetuar a troca do produto considerado sem condições de uso no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor de Compras da Unidade Requisitante.

13.18. Responder por quaisquer danos ou prejuízo que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar a Unidade Requisitante ou a terceiros, durante a execução da Ata de Registros de Preços, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Unidade Requisitante, podendo esta, para o fim de garantir eventuais ressarcimento, a dotar as seguintes providências:

I - dedução de créditos da licitante vencedora;

II - medida judicial, a critério da Unidade Requisitante.

13.19. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.20. Manter um representante para contatos e esclarecimentos.

13.21. Notificar o Unidade Requisitante de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

13.22. Comunicar Unidade Requisitante caso ocorra operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação deverão ser comunicadas ao Município e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão contratual.

13.23. Comparecer à sede do contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos ao objeto contratado.

13.24. Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que



impossibilite a execução do objeto contratado.

14 - DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

14.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, por meio de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

14.2. Exigências de habilitação:

14.2.1 - Habilitação Jurídica:

14.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresário individual;

14.2.1.2. Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;

14.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício;

14.2.1.4. A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa;

14.2.1.5. A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente;

14.2.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.2.1.7. Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

14.2.1.8. As sociedades cooperativas deverão fornecer os seguintes documentos, de forma atualizada e consolidada:

14.2.1.8.1. Ato constitutivo;

14.2.1.8.2. Estatuto acompanhado da ata da Assembleia que o aprovou;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



14.2.1.8.3. Regimento interno acompanhado da ata da Assembleia que o aprovou;

14.2.1.8.4. Regimentos dos fundos instituídos pelos cooperados acompanhados das atas das Assembleias que os aprovaram;

14.2.1.8.5. Atas das Assembleias Gerais em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros da cooperativa;

14.2.1.8.6. Registro de presença dos cooperados nas 03 (três) últimas Assembleias Gerais;

14.2.1.8.7. Ata da sessão em que os cooperados autorizam a cooperativa a contratar o objeto deste certame, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa.

14.2.2 - HABILITAÇÃO FISCAL:

14.2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

14.2.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente à atividade empresarial objeto desta licitação.

14.2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

14.2.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.

14.2.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.

14.2.2.6. Nos Municípios em que não há emissão de Certidão Municipal Conjunta, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar tanto a certidão negativa de tributos mobiliários quanto a de tributos imobiliários.

14.2.2.7. Prova de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

14.2.2.8. A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.2.2.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação,



pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

14.2.2.10. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo do disposto no art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA:

14.2.3.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.2.4 - HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

14.2.4.1. Certidões negativas de falência, recuperação judicial e extrajudicial, ou de insolvência civil expedidas pelo Distribuidor da sede da licitante.

14.2.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.2.5.1. Deverá a CONTRATADA apresentar Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídicas de direito público ou privado.

14.2.5.2. Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa ou empresas do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico.

14.2.5.3. Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos arts. 169, § 3º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e 337–F do Código Penal.

14.2.6 - DECLARAÇÕES:

14.2.6.1. Que declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital; (Declaração de conhecimento do Edital)

14.2.6.2. Que declara cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado de Previdência Social; (Declaração de reserva de cargos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



14.2.6.3. Que sob pena de desclassificação, declara que as suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; (Declaração de proposta econômica)

14.2.6.4. Que declara para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de dezesseis anos; (Declaração de Não-Emprego de menores)

14.2.6.5. Que declara não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; (Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante)

14.2.6.6. Que declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/91, estar ciente do cumprimento da reserve de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para trabalho da Previdência Social e que, se aplicando ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade prevista na legislação; (Declaração de Acessibilidade)

14.2.6.7. Que declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; (Declaração de Inexistência de Fato Superveniente)

14.2.6.8. No caso dos licitantes que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar que estão aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

15 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas referentes a aquisição do objeto, correrão à conta da dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.2.07.05.10.303.0005.2.0070 - GARANTIA DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



16 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

6.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, como dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- e) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - e.4. deixar de apresentar amostra;
 - e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
 - f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:
 - j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- L) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia

defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem “a” do item 16.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias:

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “h” a “L” do subitem 16.1, de 15% a 30% do valor do Contrato;

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 16.1, de 10% a 20 % do valor do Contrato;

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 16.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato;

5. Para infrações descritas na alínea “d” a “g” do subitem 16.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato;

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 16.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “g” do subitem 16.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”, do subitem 16.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município.

16.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

16.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, ao adjudicatário ou ao contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

17.1. As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

17.2. Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Ewbank da Câmara, 10 de março de 2026.

Rosimara Constantino Mendes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

SESSÃO PÚBLICA: 15/10/2026, ÀS 09 (nove) HORAS. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NAO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCARIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITE NS	DESCRIÇÃO	MARC A	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

Pregão ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

À
MUNICIPIO DE EWBANK DA CÂMARA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG , ABAIXO ASSINADO, NA
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, , CNPJ,
DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO
QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO
APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE
EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A
IDONEIDADE DA PROPONENTE.

EM, DE DE 2026.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Pregão ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR
INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A),
PORTADOR(A) DA
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA
FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO
EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU
INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE
APRENDIZ ()1.

.....
(DATA)

..... (REPRESENTANTE LEGAL)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
(MODELO)**

Pregão ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: Pregão ELETRÔNICA Nº 001/2026, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO Pregão ELETRÔNICA Nº 001/2026, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO Pregão ELETRÔNICA Nº 001/2026, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO Pregão ELETRÔNICA Nº 001/2026 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO Pregão ELETRÔNICA Nº 001/2026, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO Pregão ELETRÔNICA Nº 001/2026 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO Pregão ELETRÔNICA Nº 001/2026 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO Pregão ELETRÔNICA Nº 001/2026 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO Pregão ELETRÔNICA Nº 001/2026 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE EWBANK DA CÂMARA , ANTES DA ABERTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO
E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE DE 2026.

REPRESENTANTE LEGAL





**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

Pregão ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.),
ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO
REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR
DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX],
DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA
LEI COMPLEMENTAR Nº

123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E
VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA
DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS
PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E
ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE
INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS
IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA
PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A
360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A
FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE
ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART.
3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE
ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO
DE 2006;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP) CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC:





PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE AO REDIGIR A PRESENTE
DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM
TIMBRE DA PROPONENTE.**

Pregão ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

À
MUNICÍPIO DE EWBANK DA CÂMARA
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR
INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. , PORTADOR
DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA
NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE /UF OU DE QUALQUER OUTRA
ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL,
ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM
LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM
COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

EM, DE DE 2026.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE
EWBANK DA CÂMARA E A EMPRESA ***

O MUNICIPIO DE EWBANK DA CÂMARA por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 441, Centro, Ewbank da Câmara, inscrita no CNPJ sob o nº 17.747.932/0001-03, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. José Maria Novato, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 020/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Pregão nº/20, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de R\$ (.).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento: 3.90.30.00.2.07.02.10.301.0005.2.0064

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 dias úteis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER EXTINTO:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



É eleito o Foro da Comarca de Santos Dumont para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE DE 2026.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

